

---

## **PORTARIA 005/2009 ESMESC**

Fixa Valores para requerimentos  
de Declarações e 2ª via de Certificados para  
**Ex-alunos.**

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina,  
Juiz Silvio José Franco, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** - Fixar valores para a emissão de Declarações e confecção de 2ª via de Certificados.

**Art. 2º** - Será cobrado o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) pela emissão da declaração solicitada.

**Art. 3º** - Será cobrado o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) pela confecção da 2ª via de certificado.

**Art. 4º** - O pagamento será efetuado na Secretaria, mediante impressão de recibo ao requerente.

**Art. 5º** - O prazo mínimo para entrega de declarações será de uma semana e duas semanas para certificados.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de setembro de 2009

Juiz Silvio José Franco  
Diretor Geral da ESMESC